

Regras de Participação

1. Para a prevenção epidémica, os participantes e acompanhantes devem usar máscara facial, verificar a temperatura, ler o código QR do estabelecimento (referido como Código do Local) e apresentar o código de saúde. Devem apresentar voluntariamente, antes da primeira actividade, prova de que têm a vacinação completa contra o novo coronavírus há pelo menos 14 dias ('moldura dourada' conforme indicado no Código de Saúde de Macau), ou prova de teste de ácido nucleico negativo até 7 dias antes da realização de cada actividade.
 2. O Museu de Arte de Macau (MAM) tentará providenciar o orientador na data, hora e local especificados no plano da oficina. Durante o período da oficina, os participantes receberão notificação através de SMS caso surjam quaisquer alterações ao acima disposto ou novas informações. Os alunos serão notificados caso seja necessário efectuar alterações. Se os alunos não puderem frequentar estar presentes nas datas designadas, o MAM não reporá as lições nem reembolsará os alunos.
 3. Todas as aulas serão interrompidas nos feriados públicos excepto em caso de situação especial.
 4. Os participantes devem exhibir o cartão de identidade ou de estudante ao frequentar as classes, caso contrário o MAM reserva-se o direito de proibir a sua entrada.
 5. Disposições especiais para o evento em caso de condições meteorológicas adversas:
Actividades infantis ou familiares: Durante o dia de realização da actividade, face à emissão do sinal n.º 3 ou superior de tempestade tropical ou do sinal vermelho ou preto de chuva intensa, no período entre as 6h30 da manhã e até três horas antes do horário previsto, toda e qualquer actividade planeada será cancelada.
Actividades para jovens e adultos: Toda e qualquer actividade exterior será cancelada em caso de emissão do sinal n.º 3 de tempestade tropical ou do sinal vermelho de chuva intensa até três horas antes do horário de realização previsto, enquanto as actividades interiores serão realizadas de acordo com o programado. Caso seja emitido o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical ou o sinal preto de chuva intensa, toda e qualquer actividade será cancelada.
 6. Em caso de evento de força maior, a oficina poderá adoptar um formato diferente, como sejam a transmissão ao vivo ou a disponibilização de um canal de aprendizagem por vídeo.
 7. Excepto em caso de notificação especial, os estudantes poderão necessitar de trazer materiais extra para as aulas.
 8. Recomenda-se que os participantes utilizem todos os utensílios didácticos, equipamentos e demais dispositivos com o maior cuidado, evitando danos e desperdício, e procedam à sua limpeza após utilização, antes de os voltar a colocar nos respectivos lugares.
 9. É proibido comer nas oficinas. Os estudantes deverão desligar os telefones móveis e *paggers* durante as lições. O Regulamento Geral dos Espaços Públicos deve ser cumprido.
 10. Os materiais e informação dados pelo MAM são para uso dos alunos do curso. O MAM reserva-se todos os direitos de autor. Os estudantes estão proibidos de efectuar gravações de som, vídeo ou quaisquer outras formas de gravação durante as lições sem a autorização expressa do MAM. Quem obtenha permissão deve agir de acordo com as condições do MAM.
 11. O pessoal do MAM (monitor ou assistente) irá fotografar ou filmar as actividades do curso, registando o progresso dos alunos, para posterior avaliação e aperfeiçoamento. De notar que parte dos registos em fotografia ou vídeo poderão ser utilizados pelo MAM para promover actividades similares, sem o prévio consentimento dos participantes.
 12. Caso a frequência seja inferior a 75%, os candidatos serão colocados em lista de espera para oficinas / oficinas no semestre seguinte .
 13. O Museu de Arte de Macau associou-se ao 'Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua' organizado pela Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude. Ao apresentarem o recibo do curso completo na recepção do Museu, os alunos do curso receberão um livro de registo de actividade concluída. Para mais informações sobre o Prémio, é favor visitar a página www.dsedj.gov.mo/ppac ou telefonar para o n.º (853) 2856 9440.
- * O Museu de Arte de Macau reserva-se o direito de interpretação final do regulamento acima exposto. Caso deseje apresentar alguma sugestão ou opinião sobre as oficinas, por favor envie-nos um email para o endereço MAM@icm.gov.mo.